



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº 4.760, de 24 de janeiro de 2024

Dá nova redação a alínea “t” do art. 1º, do Decreto nº 4.582, de 5 de maio de 2023, que trata da composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o membro representativo de notório conhecimento, Padre Sebastião de Magalhães Viana Jr. Foi enviado como Missionário para o Acre

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “t” do art. 1º, do Decreto nº 4.582, de 5 de maio de 2023, que trata da composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

(...)”

t) representante por notório conhecimento (arts. 8º e 9º da Lei nº 3127/2015), aprovados em Assembleia Ordinária;

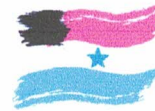
Titular: Fabiano Vidoi Iori, RG nº. 27.709.685-6.”

Maria Helena
Aguilar Rettondini
Prefeita Municipal





PREFEITURA DE
MONTE ALTO
GABINETE DA PREFEITA



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 24 de janeiro de 2024.


Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.


José Henrique Frascá Junior
Secretário dos Negócios Jurídicos


Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

